**RESOLUÇÃO Nº 1253 / 2017**

**PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDAR A COBRANÇA DA TAXA DE TRATAMENTO DE ESGOTO COBRADA PELA COPASA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Prorroga, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º, da Resolução nº 1.248/2017, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 7 de Julho de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| Adriano da Farmácia | Prof.ª Mariléia |
| PRESIDENTE DA MESA | 1ª SECRETÁRIA |